

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital nº 105, de 10 de JUNHO de 2022

SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSO DE GRADUAÇÃO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

A Comissão responsável por conduzir o Edital de Vagas Remanescentes para os Cursos de Graduação do Campus Senhor do Bonfim referente ao ingresso no primeiro semestre de 2022, conforme PORTARIA 34/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022, torna público o COMUNICADO para Matrículas das(os) Candidatas(os) Aprovadas(os) ao certame.

COMUNICADO PARA MATRÍCULAS

Conforme Edital 105, destacamos que as matrículas ocorrerão entre 25 e 27 de julho, presencial ou remota. Se optar por matrícula presencial, a(o) candidata(o) deverá comparecer ao Campus Senhor do Bonfim, junto à Secretaria e proceder a matrícula. O período de funcionamento entre os dias 25, 26 e 27, é: matutino (08hàs 11h); vespertino (14h às 17h) e Noturno (19h às 22h).

Abaixo, destacamos as informações mais relevantes constantes no Edital na seção Matrículas:

- 6.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma disposto no item 7 deste edital, a fim de confirmar o vínculo com a instituição.
- 6.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada presencialmente ou na forma eletrônica, no período previsto no cronograma disposto no item 7 deste edital.
- 6.3 A matrícula será efetivada mediante o envio/apresentação dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos, através do e-mail <u>secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br</u>, (preferencialmente em formato PDF) conforme indicado no item 6.7:
- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de Identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
- III. Certidão de Nascimento, Casamento ou Divorcio;
- IV. Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

- V. Certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos (pode ser obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VI. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento devera é estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
- VII. RG e CPF do responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VIII. ANEXO IV Declaração de que não mantém matrícula em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei no 12.089 de 11 de novembro de 2009).
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;
- X. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- XI. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado. O formulário estará disponível em link no site do campus e deverá ser acessado pelo(a) candidato(a);
- XII. Cartão do SUS;
- XIII. 02 Fotos 3x4 recentes, devidamente identificada com o nome completo do aluno escrito no verso;
- XIV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (Resolução 183/2022 OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022). Para pessoas não vacinadas, é obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizados nas últimas 72h. Serão consideradas válidas para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19 os registros constantes dos seguintes documentos oficiais: a) Carteira de vacinação digital, Sistema Único disponível plataforma do de Saúde Conecte SUS; na Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado ou em formato digital, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira, de esfera municipal, estadual, distrital ou federal, ou estrangeira.
- 6.4 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte do Ensino Médio terá um prazo de 60 dias para apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.
- 6.5 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 6.3, incisos II e IV a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada a apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias.
- O(A) candidato(a) optante pelo envio na forma virtual, deverá enviar os documentos de matrícula listados dentro do período estabelecido no cronograma disposto no item 7 do Edital n. 105, de 10/07/2022, para o endereço de e-mail da Secretária de Registros Acadêmicos do campus (secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br):

A matrícula presencial será efetivada mediante a apresentação dos documentos (originais e cópias) constantes no item 6.3.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Crizosto Menezes Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/07/2022 10:58:37.
- Glaucia Pinheiro Silva Santana, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 21/07/2022 10:36:48.
- Dustin Justiniano de Santana Fonseca, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/07/2022 10:36:18.
- Jose Aurimar dos Santos Angelim, COORDENADOR FUC1 SBF-CCC, em 21/07/2022 10:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código345763Verificador:d29dff3c2a

Código de Autenticação:

